

O AUXÍLIO EMERGENCIAL E SEU EFEITO NA DINÂMICA DO MERCADO DE TRABALHO DOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE ESPACIAL

Virgínia de Souza¹
Augusta Pelinski Raiher²

Resumo: Este artigo analisou a importância do auxílio emergencial para a dinâmica do mercado de trabalho dos municípios de São Paulo, considerando os três primeiros meses da pandemia do coronavírus no Brasil, no ano de 2020. Escolheu-se este estado dado que o mesmo se apresentou como o epicentro da pandemia no país. Para auferir os resultados utilizou a econometria espacial, mensurando os transbordamentos espaciais. Como corolário, identificou-se um efeito positivo do auxílio emergencial na geração de emprego dos municípios paulistas, colaborado para mitigar o impacto negativo do coronavírus na economia local. Ademais, observou-se um fenômeno espacial, de maneira que o auxílio emergencial atingiu indiretamente os municípios do envoltório.

Palavras-chaves: Auxílio Emergencial; Assistência Social; Mercado de Trabalho.

Abstract: This article analyzed the importance of emergency aid for the dynamics of the labor market in the municipalities of São Paulo, considering the first three months of the coronavirus pandemic in Brazil, in the year 2020. This state was chosen because it presented itself as the epicenter of the pandemic in the country. To obtain the results of this research, spatial econometrics was used, measuring spatial overflows. As a corollary, a positive effect of emergency aid on job creation in São Paulo municipalities was identified, collaborating to mitigate the negative impact of coronavirus on the local economy. In addition, a spatial phenomenon was observed, so that emergency aid indirectly reached the municipalities in the envelope.

Keywords: Emergency Aid; Social assistance; Job market.

Área 13: Desigualdade, pobreza e políticas sociais

JEL: R11

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Email: vssato@yahoo.com.br

1. Introdução

O Brasil está passando por uma profunda crise econômica decorrente da circulação do Coronavírus no país. Infelizmente, mesmo naqueles municípios nos quais o vírus não chegou tão fortemente, os problemas econômicos surgiram. Especificamente, dois fatores foram os responsáveis pelos efeitos da crise do Coronavírus nas economias locais. O primeiro refere-se a um impacto exógeno, resultante da quebra do comércio internacional, com implicações diretas nas exportações municipais. Estudos, como os do FMI (2020), demonstram que os principais parceiros comerciais do Brasil tiveram quedas expressivas das suas rendas, com retração das suas compras internacionais.

A segunda fonte do impacto do Coronavírus na dinâmica da economia dos municípios brasileiros decorreu da restrição da demanda interna. É natural que com a circulação do vírus a população diminua a sua exposição, retraindo sua ida à lugares com aglomerações. Ademais, ao incluir medidas restritivas à circulação populacional, essa exposição se retraiu ainda mais, afetando a economia local por duas vias: primeiro, o isolamento social fez com que o consumo, principalmente dos bens menos essenciais, mitigasse significativamente; segundo, a retração das atividades econômicas gerou um desemprego maior, que reduziu a renda existente, diminuindo, por sua vez, o consumo, inibindo novamente as atividades econômicas, num efeito circular negativo (MALISZEWSKA *et al*, 2020).

Portanto, o Coronavírus³ trouxe consequências diretas para as economias locais. Como forma de amenizar seus efeitos, algumas ações de enfrentamento à pandemia foram desenvolvidas pelo Governo Federal. Dentre essas ações, a concessão do Benefício Emergencial foi uma das mais importantes, consistindo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por adulto provedor na família. Houve concessão primeiramente às famílias beneficiárias do Programa Federal Bolsa Família, juntamente com os cadastrados no CADÚNICO; na sequência, os desempregados foram beneficiados, seguidos pelos autônomos, e outros estabelecidos pela Lei 13.982 de 02 de abril de 2020 e pelo Decreto 10.316 de 07 de abril de 2020. O Benefício Emergencial tinha como objetivo o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência do avanço da pandemia da Covid-19.

Esse Benefício Emergencial se apresentou como uma forma de manter a renda local, sustentando minimamente a dinâmica da economia municipal, efetuando o multiplicador local via o dispêndio direto das famílias.

Importante destacar que o Auxílio Emergencial foi uma das principais medidas (se não a mais importante) de proteção social que foram adotadas no período inicial de enfrentamento do coronavírus no Brasil. Ao mesmo tempo em que a Política de Assistência Social buscou garantir atendimento às necessidades básicas dos brasileiros mais vulneráveis, visou enfrentar a situação de risco social que se encontravam, também foi a principal ferramenta para manter um mínimo de movimento na economia.

Mudou-se, assim, o foco quanto à engrenagem para manter a dinâmica da economia neste período, tirando o holofote do “mercado” para alocar na “proteção social”. Com efeito, a pandemia produziu um cenário no qual o distanciamento social natural ou induzido não permitiria uma atuação suficiente da chamada “mão invisível do mercado” para manter a atividade econômica, e a Política de Assistência Social mostrou

³ “A pandemia da COVID-19 pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século. Na metade do mês de abril, poucos meses depois do início da epidemia na China em fins de 2019, já haviam ocorrido mais de 2 milhões de casos e 120 mil mortes no mundo por COVID-19” (WERNECK e CARVALHO, 2020, p. 1).

a sua relevância (a qual muitas vezes é mitigado pelo liberalismo econômico). Destarte, ao garantir renda mínima àqueles mais vulneráveis, executou sua função de proteção social e manteve, concomitantemente, um mínimo de demanda no mercado, conservando, potencialmente, parte da estrutura produtiva existente.

Conforme infere Castro (2012), essa conexão entre a economia e a Política Social sempre existiu. A maioria dos gastos sociais refere-se à garantia de renda às pessoas/famílias vulneráveis, as quais tem uma propensão marginal a consumir maior, especialmente demandando produtos nacionais, elevando o efeito multiplicador da renda na economia, propiciando maiores vendas, com mais produção e emprego. Seu efeito se dá, portanto, no crescimento econômico e na distribuição de renda. O autor apresenta simulações que indicam que a cada R\$1,00 (um real) gasto pelo governo na proteção social pode impactar o PIB (Produto Interno Bruto) em R\$1,37 (um real e trinta e sete centavos). Além disso, infere que um incremento de 1% do PIB decorrente dos programas e políticas sociais tende a elevar a renda das famílias, na média, em 1,85%.

No caso da crise do coronavírus, existiu uma intensificação ainda maior dos dispêndios da Política de Assistência Social, e, com isso, espera-se que seu impacto na economia seja expressivo, com reflexos diretos no mercado de trabalho. E este tende a ser o foco deste artigo, analisando os efeitos do Auxílio Emergencial no mercado de trabalho local, com ênfase nos municípios de São Paulo, estado que foi primeiramente atingido, e que adotou fortes medidas de distanciamento social.

Para isso, este artigo está dividido em cinco seções, incluindo esta. A segunda aborda alguns aspectos da pandemia do Coronavírus, apontado as medidas governamentais ocorridas no Brasil, findando com a Política da Assistência Social enquanto direito do cidadão, principalmente ao atendimento àqueles a quem dela necessitar. Na terceira seção é apresentada a metodologia desta pesquisa. Na sequência tem-se a análise do efeito do auxílio emergencial na economia dos municípios de São Paulo, fechando com as considerações finais.

2. Covid-19, sua Repercussão no Brasil e a Política da Assistência Social

O ano de 2020 começou tumultuado, marcado por um surto desconhecido, causado por uma variação do vírus denominado Corona. Segundo Oliveira, Lucas e Iquiapaza (2020), o primeiro caso registrado da doença foi em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China. As altas taxas de contaminação na cidade de Wuhan culminaram em medidas de combate à doença, como a suspensão de transporte público, fechamento de locais de entretenimento, proibição de reuniões públicas, restrição domiciliar compulsória, bem como, outras medidas restritivas, como a suspensão das atividades escolares e de serviços.

A propagação geográfica acelerada do vírus em outros países, trouxe uma preocupação generalizada e um alerta mundial. Nesse cenário a OMS- Organização Mundial de Saúde- declarou a Covid-19 como pandemia em 11 de março de 2020, estabelecendo medidas essenciais para o enfrentamento e prevenção da doença, indicando o distanciamento social, com vistas a se evitar as aglomerações (OLIVEIRA, LUCAS, IQUIAPAZA, 2020).

No Brasil, em 03 de janeiro de 2020, através da Portaria 188 do Ministério da Saúde, foi declarada emergência em Saúde pública de importância nacional. O primeiro caso notificado da doença no país se deu no dia 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, período a partir do qual o país colocou-se em alerta (OLIVEIRA, LUCAS, IQUIAPAZA, 2020). Medidas começaram a ser tomadas pelo Governo Federal e

posteriormente por cada ente federado, os quais tiveram autonomia para decretar suas próprias medidas de contenção da doença.

Segundo Werneck e Carvalho (2020) a resposta à pandemia pode ser subdividida em quatro fases: contenção, mitigação, supressão e recuperação. A contenção inicia-se antes do primeiro registro de caso em uma região, envolve rastreamento de passageiros vindos do exterior objetivando adiar a transmissão comunitária. A segunda fase é iniciada quando a transmissão já está instalada no país, objetivando diminuir os níveis de transmissão da doença para os grupos com maiores riscos. Essas medidas são denominadas “isolamento vertical”, iniciando com cancelamento de grandes eventos, suspensão de atividades escolares, fechamento de cinemas, redução da circulação de pessoas, etc. A terceira fase denominada supressão, se dá quando as medidas anteriores não foram efetivas. Nessa fase são implantadas medidas mais radicais de distanciamento social, objetivando adiar ao máximo o aumento do número de casos até a estabilização dos serviços de saúde (denominado isolamento horizontal). A quarta fase se dá quando não há a evolução da epidemia e o número de casos baixa consideravelmente ao ponto residual.

Uma das controvérsias com relação às fases de resposta dos governantes à disseminação da doença concerne nas repercussões econômicas, sociais e psicológicas para a população. Para Werneck e Carvalho (2020) pouco se sabia como a epidemia iria se propagar e como afetaria as comunidades de baixa renda no Brasil, tendo em vista um panorama novo para todos. As particularidades do país, em decorrência da extrema desigualdade social, devido às condições precárias de habitação, saneamento básico, acesso à água, dentre outros fatores, criou desafios ainda maiores que nos países da Europa. As taxas de desemprego e profundos cortes nas políticas sociais, principalmente com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, no que diz respeito ao teto de gastos públicos, foram fatos que causaram incertezas e insegurança para toda a população.

Frente a essas incertezas e a paralização de alguns serviços, o Governo Federal, em abril de 2020, através da Lei 13.982 de 02/04/2020 e do Decreto 10.316 de 07/04/2020 estabelece *medidas de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19)*. Regulamenta assim o Auxílio Emergencial, o qual constituiu no repasse monetário às famílias que se alto declarassem de baixa renda, bem como, aos autônomos, desempregados, com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, dentre outros critérios de elegibilidade estabelecidos pelo aparato legal.

Dentre outras medidas, o Governo Federal definiu em 20 de março de 2020 através do Decreto 10.282/2020 a saúde e a assistência social, enquanto serviços essenciais, não podendo, neste momento, suspender suas atividades, a fim de atender a população. Especificamente no art. 3º §1º, inc. II, a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade social ganham destaque como aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

A Assistência Social passa então a responder a essa nova demanda, auxiliando as famílias no cadastramento do Auxílio Emergencial, em decorrência da prioridade do Governo Federal em atender as famílias do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família, bem como, autônomos, desempregados, microempreendedores com renda insuficiente ou nenhuma renda para sua sobrevivência, diante do agravamento do desemprego e da pandemia. Nesse sentido, Assistência Social colocada no patamar de Política Pública, após a Constituição Federal (CF) de 1988, ganha destaque no atendimento à população e

traz um novo fomento a economia do país com a concessão de recursos financeiros as famílias mais vulneráveis.

2.1 Política da Assistência Social enquanto direito do cidadão

A ajuda aos mais necessitados no Brasil existiu desde o Brasil-Colônia. A princípio se evidenciou através das Santas Casas de Misericórdia que auxiliavam nos cuidados de crianças abandonadas, e, posteriormente, por entidades religiosas e filantrópicas. No entanto, somente a partir da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social é incluída no tripé da Seguridade Social Brasileira, definida como um conjunto articulado de ações do Poder Público e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social (BRASIL, 1988).

Conforme Sposati (2009) a Assistência Social, inclusa na Proteção Social do Estado, ampliou o campo dos direitos humanos e sociais, e rompeu com a concepção hegemônica de uma política de atenção aos pobres.

Cinco anos após a CF/1988, a Política da Assistência Social foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei nº 8742 de 17 de dezembro de 1993, a qual foi alterada posteriormente, em 2011, pela Lei 12.435 (Lei do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), definindo objetivos e diretrizes da assistência social, sua forma de organização e a gestão das ações socioassistenciais. Reforça a assistência como sistema descentralizado, com participação popular e financiamento pelo Poder Público. A LOAS avança na distribuição das competências da assistência social entre as três esferas do governo, define a composição e as atribuições das instâncias de deliberação, bem como a estrutura e financiamento da área.

Assim, a Assistência Social passa ser considerada uma “[...] política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto articulado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento às necessidades básicas [...]” (LOAS, 1993).

A partir do novo pacto democrático, o Estado cria um novo sistema de Proteção Social. Deste modo, a Proteção Social de que trata a LOAS (1993) “... pode ser entendida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou de privações sociais.” (JACCOUD, 2009, p.58).

Segundo Sposati (2009), o campo da Proteção Social é o campo em que se efetivam as seguranças sociais como direitos, tratando-se de uma forte guinada de concepção, isto é, universalidade de proteção social atrelada a seguridade social. Para a autora, como toda política social, há um campo de forças entre as concepções e interesses. Nesta relação de forças, uma concepção busca configurar a assistência como política de Estado (dever); a outra busca configurá-la como princípios da subsidiariedade, ou seja, o Estado deve ser o último e não o primeiro a agir. Nesta segunda perspectiva prevalece o princípio da solidariedade, como ação de entidades subvencionadas pelo Estado, perspectiva essa de redução do estado na área social.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS começa a se materializar especialmente com a implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS em 2005, o qual se constitui em “[...] um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL, 2005), e que se torna Lei (nº 12.435) apenas em 2011, com alteração da LOAS (1993).

A PNAS (2005) descreve como público-alvo os cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, organizando a oferta dos serviços e dividindo sua ação entre as proteções afiançadas, a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Quando se abordam estes novos parâmetros da Política de Assistência Social, na perspectiva da universalização do atendimento, torna-se necessário falar sobre os princípios que norteiam e estruturam o SUAS, a partir de 2004. Um dos princípios estruturantes, dispostos na LOAS (1993), diz respeito a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. Isto significa dizer que não somente as pessoas pobres têm direito a acessar a Assistência Social, mas todos aqueles que, por algum motivo ou questão social, necessitem dos serviços, independente da rentabilidade do beneficiário.

O aparato institucional da política pública de Assistência Social levou anos para ser desenhado e implantado, considerando que ainda se trabalha para a construção de uma política pública efetiva, de qualidade e de garantia de direitos, onde haja participação dos usuários e trabalhadores do SUAS, inclusive no planejamento das ações. Compreende-se que este modelo de Proteção Social não contributivo brasileiro ainda se constitui um sistema em construção, e exige esforços, mudanças e garantias, principalmente em tempos de Calamidade Pública e Pandemia, como a situação da Covid-19 que se colocou no Brasil, no ano de 2020.

2.2 Plano de Contingência do Estado de São Paulo frente à Pandemia da Covid-10

Diante da emergência em Saúde Pública, declarada pela OMS, tendo em vista os avanços da Covid-19, as Secretarias de Estado promoveram articulações intersetoriais para implementação de ações de prevenção, preparação e enfrentamento à pandemia. No estado de São Paulo não foi diferente. O Centro de Operações Emergenciais – COE-SP, da Secretaria de Saúde de São Paulo normatizou ações de controle, referentes a infecção humana pelo novo coronavírus estabelecendo um Plano de Contingência.

O Plano de Contingência foi composto por 3 (três) níveis de resposta: Alerta; Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível de resposta foi baseado na avaliação do risco da Covid-19, sendo o risco avaliado e revisto periodicamente, por conta da situação de evolução da pandemia e do desenvolvimento de conhecimento científico, a fim de garantir o nível de resposta a ser ativado. (PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020)

O Plano de Contingência do Estado de São Paulo foi formulado segundo três eixos: 1º Vigilância em Saúde; 2º Assistência à Saúde; e 3º Comunicação. A Vigilância em saúde teve como objetivo orientar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde e a Rede de Atenção à Saúde do SUS- Sistema Único de Saúde, para atuar na identificação, notificação, investigação e manejo de casos suspeitos da Doença Respiratória Aguda pela Covid-19, apresentava competências e responsabilidades de cada órgão, bem como, ações a serem desenvolvidas em aeroportos e portos. Apresentava também fluxograma de encaminhamento das amostras de casos suspeitos, medidas de proteção e controle a serem adotadas pela Assistência à Saúde, para a comunidade em geral.

O eixo 2, que dizia respeito a Assistência à Saúde, teve como objetivo organizar a rede de atenção para casos suspeitos e/ou confirmados da doença respiratória pela Covid-19. O eixo 3, que dizia respeito a Comunicação de risco, teve como objetivo utilizar estratégias de comunicação propagando informação em todos os níveis de gerenciamento da pandemia.

Em 31/01/2020, o governo do estado de São Paulo lançou orientações sobre o coronavírus visando facilitar o acesso a conteúdos oficiais e ações estatais focadas na prevenção, assistência e diagnóstico dos casos. Vídeos de entrevistas com especialistas, infográficos e ilustrações didáticas foram postados diariamente, sendo disponibilizado no site do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”⁴, com boletim diário da situação epidemiológica (PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020).

O estado de São Paulo foi o primeiro estado do Brasil a criar um Centro de Contingência em Saúde, sendo anunciadas medidas de isolamento social desde a primeira quinzena de março de 2020. No dia 13 de março houve o fechamento temporário de cinemas e teatros, seguido no dia 15 do mesmo mês o fechamento dos museus e bibliotecas, com o posterior fechamento de *shoppings*, academias, *shows* e exposições. No dia 19 de março houve suspensão das celebrações religiosas e cultos presenciais, seguido de fechamento de parques e postos do Poupatempo no dia 20. Em 23 de março houve a suspensão das aulas, com fechamento temporário das escolas (CENTRO DE CONTINGÊNCIA, 2020).

A quarentena teve início no dia 24 de março de 2020, sendo renovado o Decreto nos dias: 08 de abril, 23 de abril, 11 de maio e 31 de maio. A projeção do Centro de Contingência indicou que sem o isolamento social São Paulo teria 950 mil casos de coronavírus. Com o isolamento social foram 84 mil casos. O Centro de Contingência indicou que o isolamento social salvou mais de 65 mil vidas (CENTRO DE CONTINGÊNCIA, 2020).

No que diz respeito a retomada das atividades econômicas, foi projetado, no Plano de Contingência algumas fases, de acordo com cada setor.

Quadro 1: Fases de Controle da Pandemia Covid-19- estado de São Paulo

Fase	Nível	Cor	Estratégia
Fase 1	Alerta máximo	Vermelha	Fase de contaminação, com liberação somente para os serviços essenciais
Fase 2	Controle	Laranja	Fase de atenção com eventuais liberações
Fase 3	Flexibilização	Amarela	Fase controlada, com mais liberação de atividades
Fase 4	Abertura parcial	Verde	Fase decrescente, com menos restrições
Fase 5	Normal- Controlada	Azul	Fase de controle da doença, liberação de todas as atividades com protocolos

Fonte: Centro de Contingência (2020), organizado pela pesquisa

Segundo o Centro de Contingência (2020), para a base de cálculo das fases foram utilizados os critérios de capacidade do Sistema de Saúde (taxa de ocupação de leitos de UTI-COVID e leitos UTI Covid/100k habitantes), e evolução da epidemia (número de casos, número de internações e número de óbitos). Conforme o Plano, as Prefeituras teriam autonomia para flexibilizar setores estabelecidos, conforme a fase que se encontra cada município.

⁴ www.cve.saude.sp.gov.br

Vê-se que o Plano de Contingência define níveis de resposta e a estrutura de comando a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade. Estabelece cadeia de comando, estruturas, organização de serviços para a execução e acompanhamento de ações em resposta a propagação e a situações de risco.

Na área da Assistência Social também houve necessidade de criação do Plano de Contingência, o qual constitui um instrumento de planejamento, considerando as demandas da população em situação de vulnerabilidade social e o cenário epidemiológico que se estabeleceu. O Plano na área social tornou-se essencial para gestores e trabalhadores do SUAS sobretudo porque neste contexto a Assistência Social foi considerada área essencial para o enfrentamento à pandemia. Isso porque a Assistência Social responde às necessidades imediatas de sobrevivência da população, especialmente da população mais vulnerável, que vem sofrendo ainda mais com os impactos da pandemia.

O Plano de Contingência na área social do município de São Paulo, como também dos demais municípios, contou com orientações gerais sobre distanciamento social, sanitização dos ambientes, monitoramento das condições de saúde e testagem dos funcionários e dos usuários dos serviços, comunicação aos cidadãos, funcionamento dos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Centros POP (atendimento a população de rua), Serviços Socioeducativos (medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes em conflito com a lei), tendo em vista terem sido considerados serviços essenciais conforme Decreto 10.282 de 20 de março de 2020 (PORTARIA 39, 2020).

O planejamento das atividades recorre a classificação em 3 fases: suspensão parcial das atividades, suspensão total e retomada das atividades. Nas orientações estabeleceu-se horário de atendimento, teleatendimento, atendimento presencial com agendamento, atendimento à demanda espontânea, entrega dos Benefícios Eventuais (auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio alimentação...), organização das visitas domiciliares. O objetivo geral do Plano de Contingência na área social seria de identificar as ações necessárias para que o evento da Pandemia impactasse o mínimo possível a oferta dos serviços a população mais vulnerável (PORTARIA 39, 2020).

Os Planos de Contingência estão previstos na Lei 12.608/12 que institui o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, constituindo como um instrumento que estabelece ações necessárias para minimizar os impactos de eventos e situações de risco, sendo também obrigatórios para obtenção de financiamento, além de ser uma forma de dar visibilidade e transparência as ações desenvolvidas a nível municipal, estadual e nacional.

3. Metodologia

O objetivo deste trabalho consistiu em analisar os efeitos do Auxílio Emergencial no mercado de trabalho local dos municípios de São Paulo, considerando os meses iniciais da pandemia no Brasil. Para isso, fez-se uso dos dados referentes ao Auxílio Emergencial do Portal de Transparência da União⁵, microdados que foram agregados por município para os meses de abril, maio e junho (meses que inicialmente foram propostos para se ter o Auxílio Emergencial no Brasil). Para a dinâmica local foi utilizado informações acerca do saldo de emprego, cuja fonte referiu-se ao Caged, com a análise referente à variação acumulada do emprego nesses meses.

⁵ Microdados coletados do site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603519-download-de-dados-auxilio-emergencial>

Ademais foi utilizado um modelo econométrico espacial, tentando identificar o efeito que o auxílio emergencial teve no saldo de emprego de cada município de São Paulo. A escolha desses municípios decorreu especialmente por ter sido este o Epicentro da Pandemia no país, além de ter efetivado fortes restrições para a aferição do distanciamento social, conforme apresentado na seção anterior.

No caso da escolha pelo modelo espacial, identificou-se um padrão de distribuição espacial tanto do Auxílio Emergencial como também do mercado de trabalho (conforme é demonstrado na próxima seção). Além do que, no teste dos resíduos do modelo de Mínimos Quadrados Ordinários verificou-se a existência de efeito espacial (I de Moran igual a 0,13). Por isso, optou-se pela estimativa espacial. Um segundo modelo - Regressão Ponderada Geograficamente -foi efetuado, apenas como forma de ratificar os resultados encontrados *a priori* e visando identificar efeitos locais díspares para algumas variáveis.

Na sequência, os modelos econométricos são apresentados, bem como a estratégia empírica aplicada.

3.1 Modelo Econométrico e Estratégia Empírica

A fim de quantificar os determinantes do saldo de emprego entre os municípios do Estado de São Paulo no início da pandemia e a importância do Auxílio Emergencial neste processo, estimou-se um modelo econométrico espacial, de forma que a dependência espacial foi controlada. Testou-se quatro modelos aplicados a econometria espacial: Defasagem Espacial – SAR; Modelo de Erro Autorregressivo Espacial – SEM; Durbin espacial – SDM, e; erro autorregressivo espacial - SAC.

O modelo SAR indica que mudanças na variável explicativa de uma região afetam não apenas a própria região pelo efeito direto, mas podem afetar o valor da variável dependente em todas as regiões por meio dos efeitos indiretos (ALMEIDA, 2012). Esses efeitos indiretos são interpretados como transbordamentos espaciais, representados por ρ .

$$y = \rho W_y + X\beta + \varepsilon \quad (1)$$

Em que X é uma matriz de variáveis explicativas e ρ é um coeficiente de defasagem espacial ($0 < \rho < 1$).

Nos modelos do tipo SEM (2), a dependência espacial se manifesta no termo de erro, destacando que os erros associados com qualquer observação são uma média dos erros nas regiões vizinhas, somado a um componente aleatório. Assim, tal modelo informa que os efeitos sobre a variável dependente não advêm apenas do choque (representado pelo termo erro) de uma região, mas do transbordamento de choques oriundos de outras regiões vizinhas, representados pelo λ .

$$y = X\beta + \xi \quad (2a)$$

$$\xi = \lambda W\xi + \varepsilon \quad (2b)$$

Onde: λ é o parâmetro do erro autorregressivo espacial, e $W\xi$ é a defasagem do erro.

Uma terceira possibilidade é a utilização do modelo de defasagem espacial com erro autorregressivo espacial (3), em que são incluídos no modelo econométrico um termo de erro espacialmente dependente e uma defasagem espacial.

$$y = \rho W_1 y + X\beta + \xi \quad (3a)$$

$$\xi = \lambda W_2 \xi + \varepsilon \quad (3b)$$

Por fim, uma quarta possibilidade é o modelo de Durbin espacial (SDM), que incorpora a defasagem nas variáveis explicativas (WX) e na variável dependente (λ).

Na escolha do modelo mais adequado aos dados deste artigo, dois critérios foram observados. No primeiro, os resíduos obtidos nas estimativas não devem apresentar autocorrelação espacial, o que aconteceu em todos os modelos estimados (Apêndice B). O outro critério é baseado na qualidade de ajuste do modelo conforme o critério de informação de Akaike, considerando o melhor modelo como aquele que apresenta o menor valor no critério de informação. Neste caso, o modelo Durbin Espacial (SDM) foi o que apresentou o melhor ajuste e, portanto, foi utilizado como referência para a análise⁶. Ademais, apresentou-se problemas de heterocedasticidade e de não normalidade dos resíduos⁷, os quais foram corrigidos, respectivamente, pelos Erros Robustos de White e pelo Método Generalizados dos Momentos.

Todos os modelos apresentados controlam a dependência espacial, no entanto, não consideram a heterogeneidade espacial. Por isso, apenas para verificar a robustez dos resultados e para identificar efeitos específicos de variáveis locais, reestimou via Regressão Ponderada Geograficamente (RPG).

A RPG apresenta-se como uma alternativa para se controlar tanto a heterogeneidade como também a dependência espacial. Conforme Fotheringham, Brundson e Charlton (2000), cada espaço pode ter diferentes relações, refletindo em coeficientes variados, e por isso, a RPG apresenta-se como uma alternativa, possibilitando a construção de um *beta* para cada região, indicando a não-estacionariedade das respostas das variáveis explicativas.

O método permite a inclusão da dependência na forma de defasagem espacial (4), acomodadas aqui por meio do transbordamento espacial das variáveis explicativas utilizadas⁸.

$$y_i = \beta_0(u_i, v_i) + \sum_k \beta_k(u_i, v_i)x_{ik} + \sum_k \tau_k(u_i, v_i)Wx_{ik} + \varepsilon_i \quad (4)$$

Em que: (u_i, v_i) são as coordenadas geográficas (centroides de polígonos de cada município i); x são as variáveis explicativas; k é o número de variáveis explicativas; W é a matriz defasagem espacial (neste artigo, utilizou-se a matriz cinco vizinhos, a qual apresentou os maiores valores de dependência espacial dos resíduos do modelo global).

Por meio de (4) gerou-se uma sequência de regressões lineares, com estimativas feitas para cada município e suas subamostras, determinadas a partir de pesos individuais atribuídos de um ponto de regressão (distância), com a hipótese de que a influência das observações é decrescente à distância desse ponto. Por isso, cada observação foi ponderada de acordo com a sua distância do ponto pré-determinado.

Além da especificação deste ponto, na estimativa por RPG determina-se a largura da banda (feita por meio do *Kernel* espacial), apresentada como um parâmetro de suavização, de maneira que quanto maior for a banda, mais observações são usadas como ponto de calibragem e maior tende a ser a suavização dos coeficientes locais (ALMEIDA, 2010). Neste trabalho usou-se o *Kerner* adaptativo, o qual se estende em áreas de pouca observação e se encolhe nos espaços mais densos de informações.

⁶ A matriz de defasagem que foi utilizada foi a de 5 vizinhos, dado seu maior potencial de captura da dependência espacial, conforme se pode observar no Apêndice B.

⁷ Breusch-Pagan igual a 37,6 e Jarque-Bera igual a 3205.

⁸ Importante destacar que foi estimado o modelo global e testou-se a aleatoriedade espacial dos resíduos, rejeitando tal hipótese, obtendo um coeficiente I de Moran igual a 0,11. Por isso, defasou-se espacialmente as variáveis explicativas, e estimou-se novamente o modelo global, obtendo um I de Moran para o resíduo igual a 0,005, valor não significativo estatisticamente, indicando distribuição aleatória do erro. Por isso, ao incluir a defasagem espacial das explicativas conseguiu acomodar a dependência espacial que se tinha.

Em certas situações, espera-se teoricamente que alguns coeficientes sejam globais, enquanto outros são supostamente locais. As variáveis locais a serem inseridas são aquelas que revelem ser estruturalmente instáveis por meio de um teste de variabilidade dos coeficientes. Para isso, usou-se o teste de Monte Carlo, cuja hipótese nula é de que os coeficientes são estáveis espacialmente, com resultados apresentados no Apêndice A. Ademais, no teste da ANOVA obteve um valor igual a 1.99 (estatisticamente significativo a 5%), indicando que o modelo RPG representa uma melhora em relação ao modelo de regressão linear clássico. Desta forma, primeiro apresentou o modelo SDM para todos os municípios, com obtenção de coeficiente médios e, na sequência, coeficientes locais somente para as variáveis que se revelaram estruturalmente instáveis (Apêndice A).

O modelo empírico estimado correspondeu à (5). Nele, tem-se a dinâmica do mercado local representada pelo saldo do emprego por mil habitantes entre abril e junho de 2020 em função do distanciamento social, da estrutura produtiva inicial e dos recursos do Auxílio Emergencial.

$$SE_i = \beta_0 + \beta_1 EP_i + \beta_2 VA_i + \beta_3 DS_i + \beta_4 W EP_i + \beta_5 W VA_i + \beta_6 W DS_i + \beta_7 W Y_i + e \quad (5)$$

Em que: **EP** refere-se ao estoque do emprego no início de 2020 no município *i* do estado de São Paulo, com dados do Caged acerca do saldo de emprego e do IBGE referente à população; **VA** refere-se aos valores do Auxílio Emergencial per capita (cumulado do período de abril a junho), com informações fornecidas pelo Portal da Transparência – controladoria Geral da União; **DS** refere-se ao distanciamento social, medido através do índice de isolamento social fornecido pela empresa In Loco (<https://inloco.com.br/>)⁹; **W** é a matriz de defasagem espacial (neste artigo, usou-se a matriz cinco vizinhos); **Y** é a variável dependente, a qual correspondeu ao saldo do emprego por mil habitantes do município *i* do Estado de São Paulo.

4. Impacto do Auxílio Emergencial no Mercado de Trabalho dos Municípios de São Paulo

O primeiro caso de coronavírus no Brasil ocorreu em São Paulo, confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020. A partir daí a infecção se alastrou por todos os estados do país, chegando a 7.716.405 contaminados e 195.725 óbitos no início de 2021 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). Em São Paulo o número de contaminados e de óbitos corresponderam a 1.467.953 e 46.808, respectivamente, representando 19% dos contaminados e 24% dos óbitos do Brasil. Tem-se, portanto, uma sobre-representação deste estado na pandemia do coronavírus, justificado pela alta concentração população, representando 22% da população do país.

Dentre as medidas de contenção desse vírus, o estado de São Paulo fechou gradualmente as escolas, suspendeu eventos, cinemas, teatros, museus, bibliotecas, centros culturais estaduais, cultos e celebrações religiosas. Sugeriu também o fechamento de *shoppings*, academias e outros estabelecimentos comerciais e de serviços não

⁹ Empresa brasileira de tecnologia que fornece inteligência baseada em dados de localização móvel. Este índice é calculado como o número de usuários que não deixaram seu local de residência em um determinado dia em relação ao total de usuários daquela mesma região. Dessa forma, quanto maior o índice, maior o grau de isolamento estimado do local. Para uma análise mais detalhada deste índice ver Peixoto et al. (2020).

essenciais, medidas que iniciaram principalmente no final do mês de março e início de abril, com alguma flexibilização a partir de agosto (SÃO PAULO, 2020).

Portanto, parte expressiva da atividade econômica de São Paulo foi afetada especialmente nos primeiros meses da pandemia. Conforme pode ser verificado na Tabela 1, entre os meses de abril e junho, o estado perdeu 378 mil postos de trabalho, com uma destruição aproximada de oito vagas por mil habitantes, tendo o município de São Paulo como o espaço com a maior perda (mais de 130 mil empregos ou 30 vagas por mil habitantes).

Ao mesmo tempo, 26% dos municípios paulistas mantiveram seus postos de trabalho ou até mesmo elevaram o número de empregos, conforme pode ser verificado na Figura 1. Este é o caso de Bebedouro, o qual criou ao todo 4.184 novas vagas. Além deste, outros 159 municípios conseguiram ampliar o seu mercado de trabalho nesse período.

Espacialmente, é possível verificar um padrão de distribuição espacial do saldo de emprego entre os municípios do Estado. Esse padrão foi corroborado por meio da estatística I de Moran, a qual se apresentou positiva e estatisticamente significativa¹⁰, indicando que um aumento do saldo de emprego de um município tendeu a estar rodeado por outros municípios com similares características (e vice-versa).

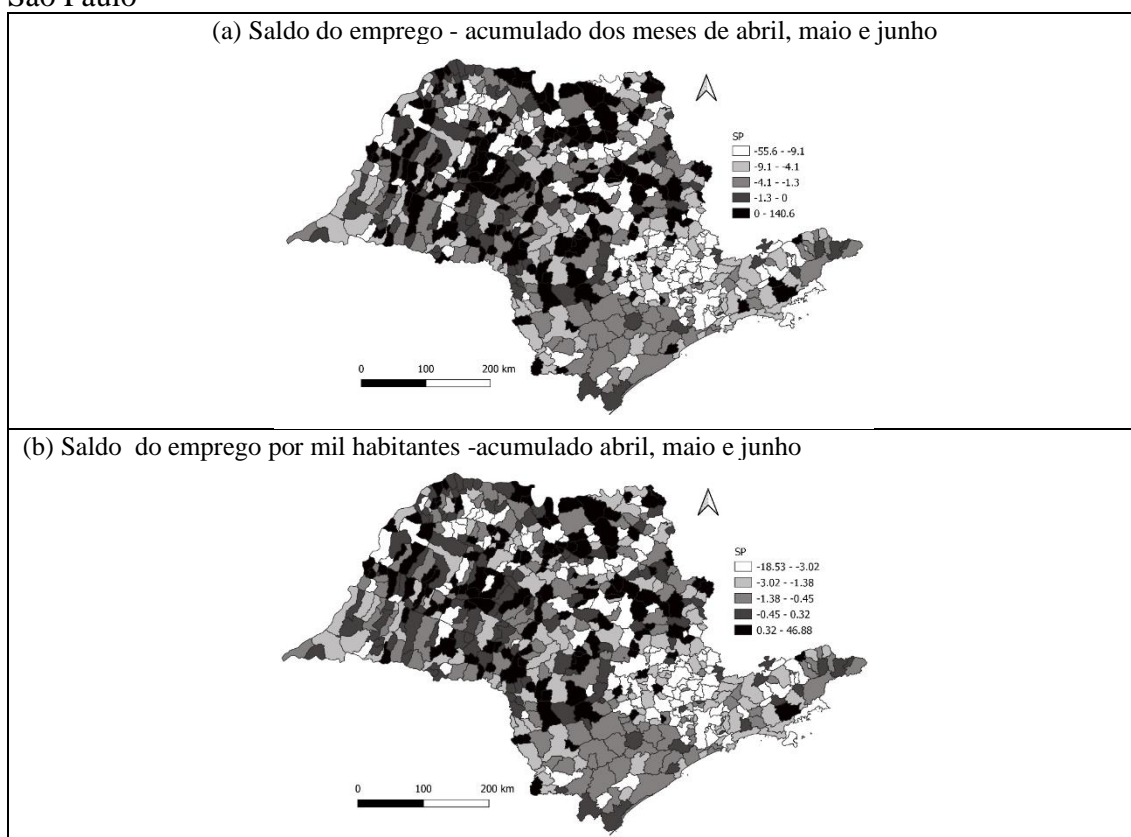
Tabela 2: Saldo do emprego considerando todos os municípios do Estado de São Paulo – acumulado abril, maio e junho de 2020

Saldo do emprego	Saldo por mil habit.	Município com o saldo mínimo	Município com o Saldo máximo
-378.186	-8,4	-130.406	4.184

Fonte: Caged, com dados organizados pela pesquisa.

¹⁰ Valor da estatística igual a 0,29 (matriz rainha). Para as demais matrizes (torre, cinco vizinhos, dez vizinhos, um vizinho) obteve similares resultados.

Figura 1: Saldo do emprego nos meses de abril, maio e junho de 2020 – municípios de São Paulo



Fonte: Caged, com dados organizados pela pesquisa.

Diferentes fatores podem ter influenciando essa dinâmica do emprego ao longo de São Paulo. Dentre estes, cita-se o distanciamento social, a estrutura produtiva inicial (com sua interligação ao mercado externo) e o próprio montante aplicado do Auxílio Emergencial.

No caso deste último, mais de R\$ 5 bilhões mensais foram distribuídos entre os 645 municípios de São Paulo, totalizando um valor superior a R\$ 17 bilhões nos três meses analisados (abril, maio e junho). Esse valor correspondeu, na média, à R\$130 *per capita* por mês, beneficiando 18% da população paulista, demonstrando a importância desse auxílio para a economia do estado (Tabela 3).

Cabe destacar que dentre os beneficiados pelo Auxílio Emergencial encontram-se as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, as quais receberam o dobro que os demais favorecidos. Neste contexto, embora esse grupo tenha representado 17,5% do total dos beneficiados, o montante destinado a eles correspondeu à 30% do total (aproximadamente R\$ 6 bilhões), evidenciando uma participação importante no processo de ativação das economias municipais de São Paulo.

Tabela 3: Valor do Auxílio Emergencial total e valor destinado às famílias monoparentais chefiadas por mulheres – Estado de São Paulo – meses de abril, maio e junho de 2020 (R\$, junho=100)

	Valor total médio por mês (R\$)	Percentual da população beneficiada média por mês
Total	5.867.608.733,00	18,50
Mulheres	1.751.015.200,00	3,20

Fonte: Portal da Transparência – controladoria Geral da União – com dados organizados pela pesquisa

Analisando a distribuição do Auxílio Emergencial entre os municípios do estado de São Paulo, observa-se certa discrepância, havendo alguns – como Balbinos – com menos de 10% da sua população sendo beneficiada, enquanto outros – como Ilha Comprida – detiveram mais de 38% da sua população sendo favorecida. Destarte, há uma distribuição espacial heterogênea dos recursos do Auxílio Emergencial, a qual pode ter influenciado na dinâmica econômica desses municípios nos primeiros meses da pandemia do Coronavírus.

Tabela 4: Estatística descritiva – municípios de São Paulo – abril, maio e junho de 2020

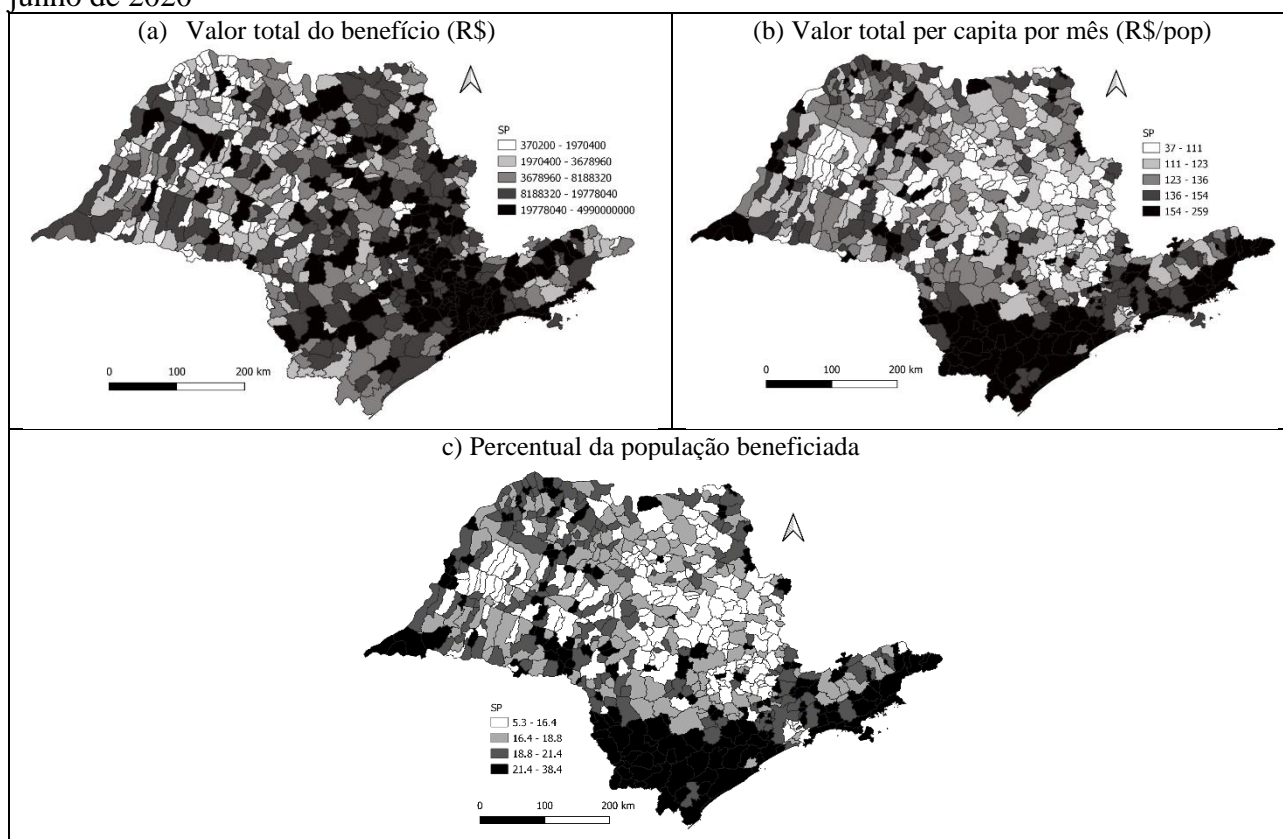
Variável	Média	Máximo	Mínimo	Desvio padrão	Coef. Variação
Valor médio per capita por mês	133.3	258.6	37.4	27.6	20.7
Percentual da população beneficiada	19.3	38.4	5.3	4.0	20.9

Fonte: Portal da Transparência – controladoria Geral da União – com dados organizados pela pesquisa

Com efeito, na Figura 2 é apresentada essa distribuição, indicando uma maior concentração dos municípios com maior percentual de beneficiados na faixa que vai do Sul ao Leste do estado. Em termos de distribuição espacial, tem-se uma proximidade espacial entre os municípios que mais receberam, havendo, também, uma proximidade entre os que menos receberam recursos, com a existência de um padrão de distribuição espacial¹¹ (Figura 2).

¹¹ O teste I de Moran ratifica tal afirmação, apresentando uma estatística positiva e estatisticamente significativa, independente da matriz de convenção utilizada (0,33 para rainha; 0,32 para torre; 0,30 para cinco vizinhos; 0,28 para dez vizinhos e 0,31 para um vizinho)

Figura 2: Distribuição do auxílio emergencial - municípios de São Paulo – abril, maio e junho de 2020



Fonte: Portal da Transparência – controladoria Geral da União – com dados organizados pela pesquisa

Ademais, ao comparar a Figura 2b com a Figura 1b, tem-se certa similaridade entre aqueles municípios com os saldos de empregos mais negativos e os menores valores recebidos de Auxílio Emergencial per capita, especialmente quando analisada parte da região Leste do estado. Assim, se questiona acerca da relação existente entre o mercado de trabalho e a concessão do Auxílio Emergencial nos primeiros meses da pandemia ao longo de São Paulo.

Para isso, estimou-se um modelo econométrico, utilizando a econometria espacial. Como corolário, verificou-se um efeito positivo dos recursos do Auxílio Emergencial no saldo de emprego dos municípios de São Paulo, de tal modo que, um aumento de R\$1 per capita desses valores, na média, tendeu a impulsionar em mais de meio por cento empregos por mil habitantes (considerando os efeitos diretos e indiretos). Cabe frisar que o Auxílio Emergencial, na média, não apenas afetou o município que recebeu os recursos, mas também exerceu um efeito que ultrapassou sua fronteira, afetando positivamente o mercado de trabalho dos seus vizinhos (Tabela 3).

Tabela 5: Modelo Econométrico Espacial – SDM – municípios de São Paulo

Variáveis Explicativas	Coefficiente	Desvio padrão	Efeito Direto	Efeito Indireto
Valor do Auxílio per capita (VA)	0,08*	0,03	0,07*	0,01*
Emprego per capita (EP)	8,83*	4,72	8,42*	-23,81*
Distanciamento Social (DS)	-17,08**	16,24	-18,06**	-56,61**
W VA	0,08*	0,04	-	-
W EP	-22,51*	8,89	-	-
W DS	-49,26	32,79	-	-
ρ	-0,12*	0,03	-	-

Fonte: Resultado da Pesquisa

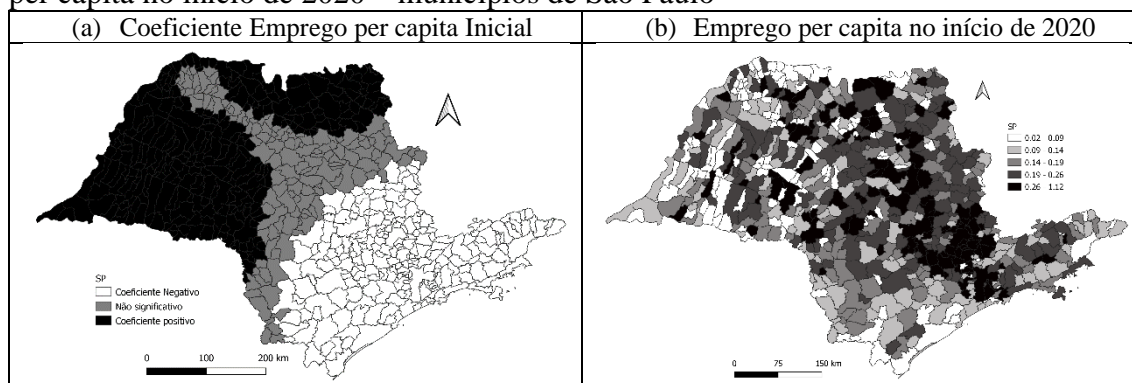
No caso das variáveis de controle utilizadas na estimativa da Tabela 3, o distanciamento social, na média, afetou negativamente o saldo de emprego municipal, resultado já esperado tendo em vista que, teoricamente, a retração da movimentação populacional indica queda da demanda, com o desaquecimento da economia local.

Além disso, a estrutura produtiva inicial se apresentou como importante, de maneira que uma acumulação de emprego maior no início do processo, na média, tende a mitigar as quedas de empregos subsequentes.

Num exercício extra, rodou-se a mesma regressão estimada da Tabela 3 utilizando a regressão ponderada geograficamente, a qual tende a controlar a heterogeneidade espacial e traz impactos específicos de variáveis consideradas locais. Como corolário, todos os municípios de São Paulo tiveram algum impacto positivo do Auxílio Emergencial no seu mercado de trabalho, ressaltando que alguns apresentaram efeitos maiores e outros menores, mas todos tiveram um coeficiente positivo¹². Agora, no caso da estrutura produtiva inicial, ela apresentou um comportamento desigual entre os municípios do Estado, conforme pode ser verificado na Figura 3a¹³.

Na área em que a estrutura produtiva não era tão intensa inicialmente (Figura 3b), o efeito de se ter um mercado de trabalho mais aquecido afetou positivamente o saldo do emprego no período inicial da pandemia (Figura 3a); agora, naquelas regiões do estado nos quais a atividade produtiva era mais forte, seu impacto no saldo de emprego foi negativo¹⁴. Uma das justificativas para esse cenário finda-se na queda especialmente da demanda externa que esses municípios tiveram, tendendo a estar mais fortemente ligado com o mercado internacional e a ter impactos negativos mais intensos.

Figura 3: Coeficientes locais para o emprego per capita inicial (a) e estoque do Emprego per capita no início de 2020 – municípios de São Paulo



Fonte: Resultado da pesquisa

Considerações Finais

Este artigo teve o objetivo de analisar a importância do auxílio emergencial para a dinâmica do mercado de trabalho dos municípios de São Paulo, considerando os três primeiros meses da pandemia do coronavírus no Brasil. A principal hipótese que se tinha

¹² Não se construiu um mapa específico para os coeficientes locais do Auxílio Emergencial tendo em vista que todos os municípios apresentaram coeficientes significativos.

¹³ As demais variáveis (distanciamento social e defasagem espacial das variáveis explicativas) apresentaram-se como globais, conforme teste apresentado no Apêndice A.

¹⁴ Importante destacar que no coeficiente global da Tabela 3 teve-se um efeito médio positivo porque provavelmente os impactos positivos nas regiões em negrito da Figura 3a foram superiores aos da área em branco.

é de que, o fornecimento dessa renda mínima para uma maior quantidade de famílias ao longo de São Paulo tenderia a impactar de forma positiva e significativa o mercado de trabalho, especialmente porque a propensão marginal a consumir dessa população tende, na média, a ser maior, realizando um efeito multiplicador superior na dinâmica econômica.

E esta hipótese foi confirmada, existindo um impacto positivo do Auxílio Emergencial no saldo de emprego entre os municípios de São Paulo. Ademais, esse efeito não ficou restrito ao território de cada município, havendo um transbordamento positivo para o mercado de trabalho do envoltório.

Isso reforça a importância da Política de Assistência Social, em particular, dessa política de transferência de renda, através do Auxílio Emergencial, implementada no início de 2020 ao longo do Brasil. Mais do que isso, essa política se apresentou como a mola propulsora para manter minimamente a estrutura produtiva existente em cada município do Estado.

Ademais, os resultados deste artigo demonstram a importância da proteção social, especialmente nos momentos de fragilidade social que o país está passando, especificamente as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista a desigualdade social no Brasil, sendo que o seu cancelamento pode repercutir negativamente em todas as economias locais.

Referências

ALMEIDA, E. **Econometria espacial aplicada**. Campinas: Editora Alínea. 2012.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30. Out.2020.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei. 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em 30. Out.2020.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social/2004**. 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 30. Out.2020.

BRASIL. **Lei. 12.435 de 06 de julho de 2011**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/585432>. Acesso em 30. Out.2020.

BRASIL. **Decreto 10.282 de 20 de março de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em 30. Out.2020.

BRASIL. **Lei 13.982 de 02 de abril de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em 30. Out.2020

BRASIL. **Decreto 10.316 de 07 de abril de 2020**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/32071071>. Acesso em 30. Out. 2020.

BRASIL. **Lei 12.608/12 de 10 de abril de 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm#:~:text=%E2%80%9CDisp%C3%B5e%20sobre%20as%20transfer%C3%Aancias%20de,Art., Acesso em Jan.2021.

CASTRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, v.21, n.1, 2012.

FMI. **World Economic Outlook, April 2020**: The Great Lockdown. 2020. Disponível em:<<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/04/14/weo-april-2020>. Acesso em abril 2020.

FOTHERINGHAM, A. S.; BRUNSDON, C.; CHARLTON, M. **Quantitative geography**: perspectives on spatial data analysis. London: Sage Publications, 2000.

JACCOUD, L. **Proteção social no Brasil; debates e desafios**; MDS, UNESCO, Nov, 2009.

MAIA, G.; MENEZES, E. Economic growth, labor and productivity in Brazil and the United States: A comparative analysis. **Revista de Economia Política**, v. 34,n.2, p.212-229, June 2014.

MALISZEWSKA, M.; MATTOO, A.; MENSBRUGGHE, D. **The Potential Impact of COVID-19 on GDP and Trade : A Preliminary Assessment**. *Policy Research Working Paper*; no. 9211, 2020.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Covid-19 no Brasil**, 2021. Disponível em:<https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em jan. 2021.

OLIVEIRA, Adriana Cristina; LUCAS, Thabata Coaglio; IQUIAPAZA, Robert Aldo. O que a pandemia da COVID-10 tem os ensinado sobre a adoção de medidas de precaução? In: **Texto e Contexto Enfermagem**. v. 29, Florianópolis, Maio, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072020000100201&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 06. Nov. 2020.

PEIXOTO, P.S., MARCONDES, D., PEIXOTO, C., QUEIROZ, L., GOUVEIA, R., DELGADO, A., OLIVA, S.M. Potential dissemination of epidemics based on Brazilian mobile geolocation data. Part i: **Population dynamics and future spreading of infection in the states of Sao Paulo and Rio de Janeiro during the pandemic of COVID-19**. medRxiv, the Preprint Server for Health Sciences. 2020.

SÃO PAULO. **Saiba quais as medidas do Governo de SP para o combate ao coronavírus**. 2020. Disponível em:< <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/saiba-quais-as-medidas-do-governo-de-sp-para-o-combate-ao-coronavirus-2/>>. Acesso em jan. 2021.

SÃO PAULO. **Portaria 39 de 18 de setembro de 2020**. Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Estado. 2020. Disponível em: <https://www.sinesp.org.br/179-saiu-no-doc/10696-portaria-smads-n-39-de-18-09-2020-aprova-o-plano-de-contingencia-da-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-para-o-funcionamento-da-rede-socioassistencial-direta-e-indireta-do-municipio-de-sao-paulo-durante-a-pandemia-de-covid-19>. Acesso em jan. 2021.

SÃO PAULO. **Plano de Contingência do Estado de São Paulo**. 2020. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/2020/02/27/plano-de-contingencia-do-estado-de-sao-paulo-para-infeccao-pelo-2019-ncov/>. Acesso em Jan.2021

SÃO PAULO. **Centro de Contingência do Estado de São Paulo**. 2020. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/20200601_PlanosP_vf6.pdf., 2020. Acesso em Jan.2021.

SPOSATI. A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2009.

WERNECK. Guilherme Loureiro; CARVALHO. Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. In: **Cadernos de Saúde Pública-CSP**. v. 36, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341303725_A_pandemia_de_COVID-19_no_Brasil_cronica_de_uma_crise_sanitaria_anunciada. Acesso em 05. Nov. 2020.

APENDICES

Apêndice A: Teste para a variabilidade geográfica local

Variável	Teste F
Valor do Auxílio per capita (VA)	2,50*
Emprego per capita (EP)	4,63*
Distanciamento Social (DS)	1,65
W VA	1,33
W EP	0,32
W DS	1,07

Fonte: Resultado da pesquisa

Nota: * Significativo a um nível de significância de 5%

Apêndice B: I de Moran dos Resíduos dos modelos Econométricos Espaciais

	SAR	SEM	SAC	SDM
I de Moran	0,002	0,002	-0,01	0,001

Fonte: Estimado pelos autores, com base nos dados da pesquisa.